

## Comissão Especial da Câmara aprova parecer para instituir o Conselho Nacional dos TCs

O substitutivo do relator à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 28/2007, que propõe a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC), foi aprovado em 2 de setembro. A votação favorável ocorreu em reunião da Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a analisar a proposta. Segundo a PEC, de autoria do deputado Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB), o conselho irá exercer o controle sobre a atuação dos tribunais de contas da União (TCU), dos estados e dos municípios.

O relator da proposta, deputado Júlio Delgado (PSB-MG), acatou emendas do deputado Benedito de Lira (PP-AL), que eliminou o limite de idade máxima de 65 anos para ingresso no conselho, e do deputado e ex-ministro do TCU Humberto Souto (PPS-MG), que repassou para a União a competência de legislar sobre normas gerais de organização e de processo dos tribunais de contas, dispondo sobre competência de seus ministros, conselheiros e auditores, dos respectivos membros do Ministério Público, concurso público para provimento dos cargos de auditor, membro do Ministério Público junto aos tribunais de contas e dos cargos efetivos de seus serviços auxiliares.

Outra emenda incorporada à proposta foi a do deputado Mauro Benevides (PMDB-CE), que propõe que o presidente do conselho seja o presidente do TCU, quando este for indicado pelo tribunal para participar do CNTC.

O ministro emérito do TCU e atual deputado Humberto Souto ressaltou a importância da criação do conselho. “A partir dessa PEC, somente à União caberá legislar e organizar os tribunais de contas. Há muito careciam esses tribunais de um órgão regulador”, afirmou.

De acordo com o deputado Vital do Rêgo Filho, a criação do conselho é um avanço extraordinário. “É um vazio que existia na Constituição e que está sendo preenchido”, afirmou o deputado. O deputado enfatizou: “São os resultados dos trabalhos do TCU que vêm ganhando, cada vez mais, respeitabilidade e confiança”.

Para o deputado Júlio Delgado, a PEC 28/2007 contribuirá para a dinâmica do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. “Nosso maior objetivo é a uniformização e o controle sob o julgado dos mesmos”, enfatizou o deputado.